

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - Nº 001/2014

O Campus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 05/06/2013; a Resolução nº 04/2012- CD/FNDE, alterada pela Resolução nº 6 de 12 março de 2013, a resolução CD/FNDE nº 31/2011 e que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas; e na Resolução CS/IFSP nº 1.049/2013, resolve:

Retificar o Edital nº 001/2014, da Coordenadoria de Extensão, referente à Seleção Simplificada Interna da Equipe de Apoio do PRONATEC:

ONDE SE LÊ:

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Agente de Apoio Administrativo e Financeiro

Formação Acadêmica	Pontuação	
	Unitário	
Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 80 horas	3,0	
Curso Técnico na área de atuação	2,0	
Graduação	1,0	
Graduação na área de atuação	2,0	
Especialização	1,0	
Mestrado ou Doutorado	1,0	
SUBTOTAL	10,0	
Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Experiência na área administrativa / financeira	2,0 (por ano)	10,0
Experiência profissional na área de Contabilidade	2,0 (por ano)	10,0
Experiência na operacionalização de sistemas de gestão administrativa do governo federal (SIAFI)	1,0 (por Semestre)	5,0
Experiência na operacionalização de Sistemas Nacionais de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal - SISTEC	1,0 (por Semestre)	5,0
SUBTOTAL	6,0	30,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	40 PONTOS	

9

6.2 Orientador

Formação Acadêmica	Pontuação	
	ÚNICA	
Graduação ou Licenciatura	3,0	
Especialização em Educação	2,5	
Mestrado em Educação	3,0	
Doutorado em Educação	4,5	
SUBTOTAL	13,0	
Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Experiência em orientação educacional no IFSP	2,0 (por ano)	8,0
Experiência em orientação educacional fora do IFSP	1,5 (por ano)	9,0
Experiência em atividades de outras edições do PRONATEC	2,5 (por turma)	10,0
SUBTOTAL	6,0	27,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	40 PONTOS	

6.3 Supervisor

Formação Acadêmica	Pontuação	
	ÚNICA	
Especialização	2,5	
Especialização em Educação	3,0	
Mestrado em Educação	3,0	
Doutorado em Educação	4,5	
SUBTOTAL	13,0	
Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Experiência em supervisão/coordenação de curso no IFSP	2,0 (por ano)	8,0
Experiência em supervisão/coordenação de curso fora do IFSP	1,5 (por ano)	9,0
Experiência em atividades de outras edições do PRONATEC	2,5 (por turma)	10,0
SUBTOTAL	6,0	27,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	40 PONTOS	

9

LEIA-SE:

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Agente de Apoio Administrativo e Financeiro

Formação Acadêmica	Pontuação	
	Unitário	
Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 80 horas	3,0	
Curso Técnico na área de atuação	2,0	
Graduação	1,0	
Graduação na área de atuação	2,0	
Especialização	1,0	
Mestrado ou Doutorado	1,0	
SUBTOTAL	10,0	
Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Experiência na área administrativa	2,0 (por ano)	10,0
Experiência na operacionalização de sistemas de gestão administrativa do governo federal (SIAFI)	1,0 (por ano)	5,0
Experiência na operacionalização de Sistemas Nacionais de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal - SISTEC	1,0 (por ano)	5,0
SUBTOTAL	4,0	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	30 PONTOS	

6.2 Orientador

Formação Acadêmica	Pontuação	
	ÚNICA	
Graduação em Pedagogia	3,0	
Especialização em Educação	1,5	
Mestrado em Educação	2,5	
Doutorado em Educação	3,0	
SUBTOTAL	10,0	
Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Experiência em orientação educacional no IFSP	2,0 (por ano)	8,0
Experiência em orientação educacional fora do IFSP	1,5 (por ano)	6,0
Experiência em atividades de outras edições do PRONATEC	1,5 (por comissão)	6,0
SUBTOTAL	5,0	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	30 PONTOS	

9

6.3 Supervisor

Formação Acadêmica	Pontuação	
	ÚNICA	
Especialização	2,0	
Especialização em Educação	2,5	
Mestrado em Educação	2,5	
Doutorado em Educação	3,0	
SUBTOTAL	10,0	
Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Experiência em supervisão de curso no IFSP	2,0 (por ano)	8,0
Experiência em supervisão de curso fora do IFSP	1,5 (por ano)	6,0
Experiência em supervisão em outras edições do PRONATEC	1,5 (por ano)	6,0
SUBTOTAL	5,0	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	30 PONTOS	

Estabelece para os candidatos já inscritos no referido edital, a data de 14/01/2014, das 8h às 20h, novo prazo para a entrega de comprovação de Titulação e Experiência Profissional no Protocolo do Campus.

Não serão aceitas novas inscrições.



João Roberto Moro
Diretor Geral
Campus Caraguatatuba